

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO E FINALIDADE

O presente Mapa de Riscos integra a fase preparatória da contratação, em observância ao disposto no art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos que possam comprometer a regularidade, continuidade, eficiência, economicidade, qualidade e efetividade da futura contratação.

O objeto da contratação consiste na aquisição de 02 (dois) Veículos Elétricos Automotores, novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA, incluindo garantia de fábrica, assistência técnica autorizada, entrega técnica e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização ambiental, monitoramento de áreas protegidas, atendimento de denúncias ambientais, vistorias técnicas, acompanhamento de processos de licenciamento ambiental, educação ambiental e demais ações voltadas à proteção e preservação dos recursos naturais, a disponibilidade de veículos adequados e eficientes revela-se elemento essencial para o fortalecimento da capacidade operacional do órgão.

A aquisição dos veículos elétricos visa proporcionar maior mobilidade, agilidade e eficiência às equipes técnicas, permitindo o deslocamento seguro e tempestivo para áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do município, ampliando a capacidade de atuação da Secretaria e contribuindo para a melhoria dos serviços públicos ambientais prestados à população.

Além dos benefícios operacionais, a contratação está alinhada aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, uma vez que a utilização de veículos elétricos contribui para a redução da emissão de gases poluentes, diminuição dos custos operacionais relacionados ao consumo de combustíveis fósseis e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, a gestão de riscos busca antecipar possíveis eventos adversos que possam impactar o processo licitatório, a contratação e a execução contratual, estabelecendo medidas preventivas e corretivas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência desses eventos ou minimizar seus impactos sobre o alcance dos resultados pretendidos pela Administração Pública, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetiva satisfação do interesse público.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida contempla o fornecimento de 02 (dois) Veículos Elétricos Automotores, novos, zero quilômetro, devidamente equipados, destinados a atender às

necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA no desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Os veículos serão utilizados para viabilizar:

- A realização de ações de fiscalização ambiental em áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do município;
- O deslocamento das equipes técnicas para atendimento de denúncias relacionadas a infrações ambientais e demais ocorrências que demandem atuação da Secretaria;
- A execução de vistorias técnicas, inspeções e acompanhamento de processos de licenciamento ambiental;
- O monitoramento de áreas protegidas, áreas degradadas e locais sujeitos a acompanhamento ambiental permanente;
- O apoio às atividades de educação ambiental, visitas técnicas, reuniões comunitárias e execução de programas e projetos ambientais;
- O fortalecimento das ações de gestão, proteção, conservação e preservação dos recursos naturais no âmbito municipal.

Trata-se de fornecimento de natureza:

- Essencial, por garantir a continuidade das atividades de fiscalização, monitoramento e gestão ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Estratégica, considerando a necessidade de ampliação da capacidade operacional e da mobilidade das equipes técnicas responsáveis pela execução das políticas públicas ambientais;
- Permanente, por se tratar de bens duráveis que serão incorporados ao patrimônio público municipal e utilizados continuamente no desempenho das atividades institucionais;
- Sustentável, uma vez que os veículos utilizam tecnologia de propulsão elétrica, contribuindo para a redução da emissão de gases poluentes, para a diminuição dos impactos ambientais e para a promoção de práticas alinhadas ao desenvolvimento sustentável;
- Regulada, estando sujeita às normas técnicas, ambientais, de segurança veicular e demais exigências legais aplicáveis à fabricação, comercialização e utilização de veículos automotores elétricos, conforme legislação vigente.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCOS

Para a elaboração do presente Mapa de Riscos foram adotadas as seguintes etapas metodológicas:

- Identificação dos eventos de risco associados à contratação para o fornecimento de 02 (dois) Veículos Elétricos Automotores, novos, zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA;
- Classificação dos riscos quanto à sua natureza (estratégico, operacional, jurídico, financeiro, ambiental, tecnológico e reputacional);
- Avaliação da probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, classificada como Baixa, Média ou Alta;
- Avaliação do impacto potencial dos riscos sobre o processo licitatório, a contratação e a execução contratual, classificado como Baixo, Médio ou Alto;
- Determinação do nível de criticidade dos riscos, considerando a combinação entre probabilidade e impacto;
- Definição de medidas preventivas e mitigadoras destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos identificados;
- Estabelecimento de medidas corretivas e contingenciais para tratamento dos riscos que eventualmente venham a se materializar durante a execução contratual;
- Identificação dos responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e controle dos riscos, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA.

Essa metodologia permite uma abordagem sistemática, preventiva e orientada à gestão de riscos, contribuindo para o fortalecimento da governança das contratações públicas, para o adequado acompanhamento do fornecimento dos veículos elétricos, da garantia de fábrica, da assistência técnica autorizada e das demais obrigações contratuais, bem como para a redução de falhas que possam comprometer a eficiência, a economicidade e os resultados esperados da contratação.

Além disso, a metodologia adotada possibilita maior segurança na execução contratual, assegurando que os veículos sejam entregues em conformidade com as especificações técnicas exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e aptos a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente nas atividades de fiscalização ambiental, monitoramento, licenciamento ambiental, atendimento de denúncias e demais ações voltadas à proteção e preservação dos recursos naturais do Município de Portel/PA.

4. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A gestão dos riscos associados à contratação será realizada de forma integrada entre os seguintes atores institucionais:

- Gestor do Contrato;

- Fiscal Técnico do Contrato;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Setor de Licitações e Contratos;
- Controle Interno Municipal.

Compete ao Gestor do Contrato:

- Acompanhar a execução do fornecimento dos 02 (dois) Veículos Elétricos Automotores objeto da contratação;
- Monitorar o cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no contrato e demais instrumentos vinculados à contratação;
- Avaliar a conformidade dos veículos entregues com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;
- Verificar se os veículos atendem aos requisitos de desempenho, autonomia, eficiência energética, segurança, funcionalidade e demais características técnicas previstas no instrumento convocatório;
- Conferir a documentação dos veículos, incluindo garantia de fábrica, manuais técnicos, certificados, documentação para emplacamento e demais documentos exigidos para o regular recebimento dos bens;
- Registrar eventuais ocorrências, inconformidades, atrasos, defeitos, falhas operacionais ou irregularidades verificadas durante a entrega e o período de garantia dos veículos;
- Acompanhar o cumprimento das obrigações relacionadas à assistência técnica autorizada, suporte pós-venda, fornecimento de peças e demais serviços vinculados à garantia contratual;
- Aplicar notificações à contratada e adotar as providências cabíveis diante do descumprimento das obrigações assumidas;
- Propor a aplicação de sanções administrativas quando constatadas infrações contratuais, observados o contraditório e a ampla defesa;
- Propor medidas corretivas destinadas à solução de problemas identificados durante a execução contratual, incluindo acionamento da garantia, solicitação de assistência técnica, substituição de componentes defeituosos, reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabível, ou rescisão contratual, nos termos da legislação vigente;

- Elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização contratual, contribuindo para o monitoramento dos riscos identificados e para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração Pública.

A atuação integrada dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual visa assegurar a adequada execução do objeto, a mitigação dos riscos identificados e a obtenção dos benefícios operacionais, econômicos e ambientais esperados com a aquisição dos veículos elétricos destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA.

5. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

5.1. Atraso na Entrega dos Veículos

Natureza: Estratégico / Operacional

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Criticidade: Alta

Descrição: Possibilidade de atraso na entrega dos 02 (dois) Veículos Elétricos Automotores, novos, zero quilômetro, em decorrência de dificuldades logísticas, indisponibilidade do fabricante, atraso no transporte, problemas na cadeia de suprimentos ou falhas operacionais do fornecedor.

Consequências:

- Comprometimento do início ou continuidade das atividades de fiscalização e monitoramento ambiental;
- Redução da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Prejuízos ao atendimento de denúncias, realização de vistorias técnicas e acompanhamento das ações ambientais desenvolvidas pelo Município.

Medidas Preventivas:

- Exigência de comprovação da capacidade operacional e logística da empresa fornecedora;
- Estabelecimento de prazo de entrega claro, objetivo e compatível com as necessidades da Administração;
- Previsão de penalidades contratuais para atraso injustificado;
- Verificação prévia da disponibilidade dos veículos junto ao fabricante, concessionária ou distribuidor autorizado.

Medidas Corretivas:

- Aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021;
- Notificação formal da contratada para regularização imediata da entrega;
- Rescisão contratual nos casos de inexecução total ou parcial do objeto.

5.2. Fornecimento dos Veículos em Desacordo com as Especificações Técnicas

Natureza: Técnico / Operacional

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Criticidade: Alta

Descrição: Possibilidade de fornecimento dos veículos elétricos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo autonomia inferior à exigida, ausência de equipamentos obrigatórios, acessórios, itens de segurança ou demais características previstas para a contratação.

Consequências:

- Comprometimento da eficiência das atividades de fiscalização e monitoramento ambiental;
- Necessidade de substituição dos veículos;
- Atrasos na execução das atividades institucionais da Secretaria;
- Prejuízos financeiros e administrativos à Administração Pública.

Medidas Preventivas:

- Definição detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência;
- Exigência de garantia de fábrica e assistência técnica autorizada;
- Análise técnica da documentação apresentada pela licitante;
- Realização de inspeção e conferência técnica no ato do recebimento dos veículos.

Medidas Corretivas:

- Recusa formal dos veículos em desconformidade;
- Substituição imediata dos bens por modelos que atendam integralmente às exigências contratuais;
- Aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

5.3. Defeitos de Fabricação ou Baixo Desempenho dos Veículos

Natureza: Técnico / Operacional

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Criticidade: Alta

Descrição: Possibilidade de ocorrência de falhas de fabricação, defeitos nos sistemas elétricos, problemas de bateria, autonomia inferior à especificada ou baixo desempenho dos veículos durante sua utilização.

Consequências:

- Paralisação das atividades de fiscalização e monitoramento ambiental;
- Custos adicionais relacionados a manutenção corretiva;
- Redução da disponibilidade da frota e da produtividade das equipes técnicas.

Medidas Preventivas:

- Exigência de garantia mínima de fábrica;
- Exigência de assistência técnica autorizada;
- Aquisição de veículos novos, zero quilômetro;
- Exigência de modelos reconhecidos no mercado quanto à qualidade, confiabilidade e disponibilidade de peças.

Medidas Corretivas:

- Acionamento imediato da garantia junto ao fabricante ou fornecedor;
- Solicitação de assistência técnica autorizada;
- Substituição dos veículos ou componentes defeituosos, quando cabível.

5.4. Indisponibilidade de Assistência Técnica ou Peças de Reposição

Natureza: Operacional / Logístico

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Criticidade: Alta

Descrição: Possibilidade de dificuldades no acesso à assistência técnica autorizada, fornecimento de peças, componentes elétricos ou baterias necessárias para manutenção dos veículos.

Consequências:

- Aumento do tempo de indisponibilidade dos veículos;
- Interrupção das atividades operacionais da Secretaria;
- Redução da eficiência da frota.

Medidas Preventivas:

- Exigir rede de assistência técnica autorizada e comprovada;
- Exigir garantia de fornecimento de peças e componentes durante o período de garantia;
- Verificar previamente a capacidade de atendimento pós-venda da contratada.

Medidas Corretivas:

- Acionamento formal da contratada para cumprimento das obrigações de garantia;
- Aplicação de penalidades contratuais;
- Adoção das medidas administrativas cabíveis para assegurar a continuidade do atendimento.

5.5. Irregularidade Documental da Contratada

Natureza: Jurídico / Regulatório

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Criticidade: Moderada

Descrição: Eventual perda da regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária ou jurídica da contratada durante a execução contratual.

Consequências:

- Riscos à continuidade contratual;
- Impedimentos para pagamentos;
- Possíveis questionamentos pelos órgãos de controle.

Medidas Preventivas:

- Verificação periódica da documentação de habilitação;
- Exigência de manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência da contratação.

Medidas Corretivas:

- Notificação da contratada para regularização;
- Aplicação das penalidades previstas contratualmente;
- Rescisão contratual, quando cabível.

6. CONCLUSÃO

6.1. A elaboração do presente Mapa de Riscos constitui importante instrumento de gestão, planejamento e governança, destinado a fortalecer a segurança da contratação e reduzir a ocorrência de eventos que possam comprometer a execução do objeto.

6.2. A adoção das medidas preventivas e corretivas estabelecidas contribuirá para assegurar a adequada entrega, funcionamento, desempenho e disponibilidade dos 02 (dois) Veículos Elétricos Automotores, novos, zero quilômetro, bem como para garantir a continuidade das atividades de fiscalização, monitoramento e gestão ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA.

6.3. Dessa forma, busca-se promover a eficiente aplicação dos recursos públicos, o alcance dos resultados pretendidos pela Administração e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portel/PA, 21 de maio de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente